

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **DIANA CONCEIÇÃO CORREIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeiro, sob a matrícula de n.º 0939523-7, pertencente ao Quadro da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 02 para a Classe C/Padrão 01 com fundamento no Art. 20º, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de janeiro/2025.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EE4813C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 062/2023. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03200.8740/2025.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA e a empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com CNPJ/MF n.º 18.150.794/0001-35. - **Firmado em 10 de Março de 2025.**

DO OBJETO: : O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei n.º. 8.666/1993 e suas alterações, promover a prorrogação do **Contrato nº 062/2023, POR IGUAL PERÍODO e VALOR** conforme disposto na Cláusula Quarta.

DOS PRAZOS:

VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 28(vinte e oito) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 14 de junho de 2025, levando o vencimento para 14 de outubro de 2027.

EXECUÇÃO: Pelo presente ficam acrescidos 24(vinte e quatro) meses ao prazo de execução do contrato ora aditado, levando seu vencimento para 13 de março de 2027.

DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2023, não implicará em acréscimo de valor contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura previstos no orçamento de 2025 e no PPA 2022/2025, através da Dotação Orçamentária abaixo:

Função Programática -**20.002.15.451.0011.2185** -Revitalização Urbana (Pavimentação e Drenagem) em bairros de Maceió, RA - 09 Elemento de Despesa -**44.90.39.00** -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso -**1.7.54.000750** -Recurso de Operação de Crédito – CAF

Fonte de Recurso -**2.7.54.000750** -Recurso de Operação de Crédito – CAF - Recursos do Exercício Anterior

Fonte de Recurso -**1.5.00.000001** -Recurso Próprio

Fonte de Recurso -**1.5.01.000035** -Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais

Fonte de Recursos -**2.5.01.000035** -Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais – Exercício anterior.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, II, § 2º da Lei n.º. 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS

Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:42683F54

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.

0112/2025-CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

0126/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

12500.111394/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.155.425/0001-93.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (DEMANDA JUDICIAL) e, que não fazem parte do elenco de itens da REMUME e RECOR para abastecimento em 2024 – itens dos fracassados dos PEs nº 28.2024 (Proc. adm. nº 5800.015145.2024), PE nº 66.2024 (Proc. administrativo nº 125700.092987.2024) e PE nº 59.2024 (processo administrativo nº 5800.014482.2024),

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: item 11 - R\$: 13,33.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2025.

Maceió/AL, 12 de Março de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F706335C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.

0109/2025-CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

0126/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

12500.111394/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (DEMANDA JUDICIAL) e, que não fazem parte do elenco de itens da REMUME e RECOR para abastecimento em 2024 – itens dos fracassados dos PEs nº 28.2024 (Proc. adm. nº 5800.015145.2024), PE nº 66.2024 (Proc. administrativo nº 125700.092987.2024) e PE nº 59.2024 (processo administrativo nº 5800.014482.2024),

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: item 05 - R\$: 11,20; item 07 - R\$: 10,99.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,